



ASSOCIAÇÃO LAR
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
Parque Maracá
Guairá/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação Lar

DATA DA FUNDAÇÃO: 23/02/1999

ENDEREÇO: Avenida, Gabriel Garcia Leal, 1610 Bairro: Paranoá, CEP: 14790-000

TELEFONE: 3331-6944

EMAIL: alar.financeiro@gmail.com

CNPJ: 03.053.674/0001-42

SITE/BLOG: <https://associacaolar.com.br/>

Coordenadora Institucional: Cinira Regina da Silva Penasforte CPF: 134.541.738-17

Contas do Banco do Brasil

Recurso Estadual

Conta Corrente: 843-2 Agência 475-8

Recurso municipal

Conta corrente: 844-3 Agência 475-8

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 24h

Horário de funcionamento da OSC: 07h às 17h

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Sandra Regina Guilherme de Barros

DN: 31/12/1967

CARGO: Interventor Municipal

PROFISSÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

RG: 17.278.838-8

CPF: 104.375.148-38

TELEFONE: (17) 99100-5795

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 02, nº 1383 – Residencial Nádia

EMAIL: sandrareguilherme@gmail.com

VIGÊNCIA DA INTERVENÇÃO: Julho/2022 á Junho/2027

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Tanise Nogueira Augusto

DN: 25/08/1985

**ASSOCIAÇÃO LAR**

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaira/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com**FUNÇÃO:** Coordenadora de Serviços**FORMAÇÃO:** Assistente Social**PROFISSÃO:** Assistente Social**REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS/SP 40147**RG:** 40.954.207-6 **CPF:** 332.003.598-38**TELEFONE:** (17) 98206-0400**ENDEREÇO:** Rua 18, 122 -Nobre Ville**E-MAIL:** tanise.augusto@hotmail.com**1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO****NOME:** Cinira Regina da Silva Penasforte**CARGO:** Coordenadora Institucional**CPF:** 134.541.738-17**E-MAIL:** cinira.penasforte@hotmail.com**NOME:** Tanise Nogueira Augusto**CARGO:** Coordenadora Técnica**CPF:** 332.003.598-38**E-MAIL:** tanise.augusto@hotmail.com**NOME:** Bárbara Mendes de Lima **CARGO:** Terapeuta Ocupacional**CPF:** 415.779.338-26**E-MAIL:** bahglobeleza@gmail.com**NOME:** Letícia Gonçalves Figueiredo Duarte **CARGO:** Psicóloga**CPF:** 404.848.918-63**E-MAIL:** leticiagfigueiredo@yahoo.com.br**NOME:** Talita Dantonio Talarico **CARGO:** Assistente Social**CPF:** 324.270.478-99**E-MAIL:** [tatatarico1@gmail.com](mailto:tatatalarico1@gmail.com)**NOME:** Aline de Boni de Lima Araújo **CARGO:** Educador Social**CPF:** 471.029.898-06 **E-MAIL:** aline95araujo@hotmail.com**NOME:** Ianca Alves Moreira de Souza **CARGO:** Educador Social**CPF:** 418.565.068-00 **E-MAIL:** iancamoreira123@gmail.com**NOME:** Carlos Roberto da Silva **CARGO:** Educador Social**CPF:** 144.502.828-09 **E-MAIL:****NOME:** Márcio Luiz Fortunato **CARGO:** Vigia Noturno**CPF:** 405.908.948-62 **E-MAIL:** marcio_lfortunato@hotmail.com**NOME:** Yuan K. Marques M. Bica **CARGO:** Vigia Noturno**CPF:** 161.508.426-65 **E-MAIL:** yuankallohanmarques@gmail.com**NOME:** Pâmela Maria dos Santos **CARGO:** Serviço Geral**CPF:** 363.577.388-32 **E-MAIL:** pammary2427@hotmail.com**NOME:** Fatima Galanti Silva **CARGO:** Auxiliar Administrativo**CPF:** 488.248.358-05 **E-MAIL:** fgalanti56@gmail.com



ASSOCIAÇÃO LAR
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
Parque Maracá
Guaira/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.financeiro@gmail.com

NOME: Luciano Silverio Bento

CARGO: Motorista

CPF: 371.881.128-60

EMAIL:

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

- 1- Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania.
- 2- Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetivos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 22/02/2023

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP - BREVE HISTÓRICO

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guairense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada nos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999 e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços. A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta:

De acordo com a descrição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço especializado em abordagem social é ofertado, de

8



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guairá/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com

forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Destaca-se que o atendimento visa o atendimento a pessoas em situação de rua e/ou trajetória de rua, sendo segundo a Política Nacional, conceituado como:

§1º Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Resolução nº- 40, de 13 de outubro de 2020).

Área: Assistência Social - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Serviço: Serviço especializado em abordagem social

Objeto do ajuste: Serviço especializado em abordagem social

Meta mensal: 50 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua
Meta anual: 600 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua

Horário de funcionamento do serviço: 24h ininterrupto

Horário de funcionamento da OSC: 8h às 17h

2.2 Público alvo: Público-alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

2.3 Vigência: 06/07/2022 á 05/07/2027

3. OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social

4. META ANUAL DE ATENDIMENTO: 600 Pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua.

8



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaira/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com

4.1 META MENSAL DE ATENDIMENTO: 50 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14):

O número de pessoas vivendo em situação de rua em todo o Brasil aumentou aproximadamente 25% no último ano, passando de mais de 261 mil em dezembro de 2023 para quase 328 mil no fim do ano passado. É o que aponta um levantamento recente divulgado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais.

O número de 2024 é 14 vezes superior ao registrado onze anos atrás, quando havia 22.922 pessoas vivendo nas ruas no país. A Região Sudeste é onde está concentrada a maior parte das pessoas nessa situação: 63%, com 204.714 pessoas. Estudos apontam as medidas que podem ser tomadas para reverter essa realidade.

O levantamento foi feito com base nos dados do CadÚnico, que reúne os beneficiários de políticas sociais, como o Bolsa Família e o BPC, e serve como indicativo das populações em vulnerabilidade para quantificar os repasses do governo federal aos municípios.

A realidade das pessoas em situação de rua em Guaira, São Paulo, reflete desafios comuns a muitas cidades brasileiras, incluindo vulnerabilidade social e exposição a condições climáticas adversas. Em resposta, a Prefeitura de Guaira tem implementado diversas iniciativas para oferecer suporte a essa população.

Em 2023, a prefeitura iniciou o Projeto RHUA (Recomeçar, Humanizar e Acolher), com o objetivo de assegurar direitos e promover a reinserção social das pessoas em situação de rua. As ações propostas incluem mutirões de atendimento em locais públicos, oferecendo serviços de saúde, inscrição no Cadastro Único para acesso a benefícios sociais, organização de documentação e atividades laborais e terapêuticas. Uma das iniciativas é a inclusão desses indivíduos no projeto da horta comunitária, visando proporcionar melhores condições de vida e oportunidades de reinserção social.

Em 2022, a prefeitura também lançou o programa "Trabalho Cidadão", oferecendo até 250 vagas temporárias de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com uma bolsa-auxílio de R\$700. Essa iniciativa visa proporcionar oportunidades de emprego e renda, contribuindo para a reinserção social e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

5

Além disso, a Casa de Passagem oferece acolhimento integral a pessoas em situação de rua, fornecendo alimentação, banho, pernoite e apoio psicossocial. Durante períodos de frio intenso, a Casa de Passagem intensifica as abordagens sociais para convencer o maior número possível de pessoas a aceitarem o acolhimento, garantindo proteção contra as baixas temperaturas.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

De acordo com o Decreto Federal nº7.053/2009, considera -se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O Decreto Federal nº 7.053/2009 traz como princípios da Política Nacional para população de rua:

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I – respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – direito à convivência familiar e comunitária;
- III – valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV – atendimento humanizado e universalizado;

V – respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social que podem estar associadas ao uso de drogas. Desse modo, tem um papel importante na identificação dos territórios com maior concentração dessas situações de risco, por meio de aproximação gradativa, construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e à rede de proteção.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação, a (re)construção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

A Unidade Referenciada deve manter relação direta com os serviços de proteção social básica e especial, contribuindo para acesso a atendimento adequado às necessidades dos usuários.

Esse serviço representa importante recurso para a identificação da pessoa em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 2009, p. 39).

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. (Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, 2009, p. 31).



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaira/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com

A proposta deve proporcionar espaços de acolhida e escuta qualificada para a pessoa em situação de rua e/ou pessoas com trajetória de rua, criando junto com eles espaços de participação, conforme norteadas pela Política Nacional para População em Situação de Rua, pois: O coordenador institucional dará apoio indiretamente a equipe do serviço, conforme já realizado, sendo readequado suas atribuições.

Para que haja continuidade da eficácia e qualidade do Serviço de Abordagem Social, se faz necessário, o apostilamento e aditivo que garantirá as devidas adequações e melhor aproveitamento do recurso sem causar ônus a OSC ou ao município.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Promover intervenção a pessoas que utilizam a rua como espaço de vivência e/ou sobrevivência.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Disponibilizar acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua.

8. METODOLOGIA:

A execução do serviço deve priorizar ações que atuem sobre os objetivos do serviço, atendendo as necessidades de intervenção e resolutividade, realizando: abordagem social, busca ativa, registro das informações nos prontuários dos usuários, reuniões e articulações com a rede de serviços (pública e privada) visando romper com os estigmas que permeiam a visão sobre população em situação de rua.

Realizar mapeamento dos locais que se concentram as violações de direitos com foco em levantar indicadores sobre trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Os resultados deverão ser apresentados através de um encontro com a rede para discussão sobre a situação, visando à compreensão do fenômeno e a nuance com o uso de substância psicoativa.

Considerando a importância da (re)construção dos vínculos de pertencimento à comunidade e família devem ocorrer intervenções com o contexto familiar, nos quais não haja restrições para a reintegração da pessoa em situação de rua, estimular tratamento nos casos em que haja a dependência

4

7

química e demais comorbidades em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde, visando a promoção de acessos a benefícios e serviços.

O serviço deve realizar planejamento e monitoramento de suas ações para que possa mensurar os resultados das atividades propostas. O serviço deve ser divulgado na imprensa escrita e falada. Esse serviço contribui para a redução de danos dos fatores que vem da sobrevivência em rua, doenças oportunistas, uso de substância psicoativa, ruptura com família e sociedade, baixa autoestima e desemprego.

A proposta deve atuar em articulação com todas as Políticas Públicas visando estimular todas as possibilidades de reinserção na sociedade, conforme destacado na Política Nacional:

Art. 7º As políticas públicas devem considerar a heterogeneidade da população de rua, notadamente quanto a:

I - Nível de escolaridade, condições de saúde, faixa etária, origem, relações com o trabalho e com a família;

II- Condições para cuidados e higiene pessoal;

III- Condições de acesso aos transportes públicos;

IV- Características culturais, étnicas, geracionais, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, religiosas e relacionadas à sua naturalidade e nacionalidade;

V - Vínculos familiares e/ou comunitários;

VI - Histórico de atendimento. (Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020).

A atuação da equipe deve proporcionar ao usuário o fortalecimento da individualidade, a compreensão de sua situação, reintegração ao contexto familiar e a sociedade.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h/s às 2h/s com participação de técnicos, educadores, coordenadores e demais funcionários do serviço.

O Assistente Social deve atuar com o educador para responder às demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida, bem como a sensibilização para saídas das ruas e/ou tratamentos necessários às suas necessidades enquanto dignidade humana. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) junto com o usuário e os membros da Equipe e Rede de Serviço, também deverá realizar atendimentos a família e sensibilizá-la para (re)construção dos vínculos de pertencimento, agregando atividades junto com o profissional de Psicologia e Terapia Ocupacional.

O Psicólogo deverá realizar atividades que sejam direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades; e isso no intuito de fortalecer os vínculos interpessoais e/ou familiares e criar outros que direcionam a construção de novos projetos de vida.

O Terapeuta Ocupacional deverá atuar em atividades grupais que proporcionem ao usuário do serviço oficinas compreendidas como espaços constituídos pelo fazer que promovam a aprendizagem compartilhada, a partir do caráter ativo dos sujeitos e caráter dinâmico dessas experiências: entre participantes, espaço, materiais, memória, sensações e descobertas de novas habilidades.

O Educador Social diante sua função tem o papel fundamental de dar apoio aos usuários do serviço. Deverá usar como ferramenta de trabalho a abordagem social in loco para sensibilizar e atender as necessidades dos usuários do serviço.

O serviço diante a especificidade do público atendido deverá apoiar a famílias e os usuários em situações que envolvam tratamento para dependência química tanto em relação às orientações, encaminhamentos que antecedem os tratamentos quanto no momento do retorno à convivência na comunidade e realizando a acolhida, encaminhamentos para os CRAS e outras políticas públicas (como a de trabalho e renda).

O Serviços Gerais irá desempenhar atividades de limpeza com objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; recepcionar e organizar as peças ou artefatos; desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do SUAS; inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeição; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; limpar e higienizar todos os alimentos a serem consumidos; limpar e higienizar todos os utensílios usados na cozinha, verificar o estado e a validade dos alimentos; preparar refeições seguindo horários estabelecidos, cardápio do dia e receita; preparar refeições de forma que atenda a quantidade de acolhidos e atendidos; comunicar à coordenação de serviços a falta de alimentos, utensílios utilizados na cozinha, produtos de limpeza e higiene.

A Cozinheira prepara alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Executar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição de material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha; realizar a faxina e limpeza diária da área interna da cozinha; limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

O Vigia Noturno irá desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; exercer a observação do edifício público, privado e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perda e danos, evitar incêndios e acidentes;



controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

O Motorista irá transportar as equipes de referência e usuários do SUAS; dirigir e manobrar veículos; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

O Coordenador de Serviços será responsável pela articulação do trabalho em rede. Realizará apoio, orientação, reunião com a equipe visando condições para fortalecimento das famílias, autonomia dos usuários acolhidos e transeuntes. Acompanhará o desenvolvimento das atividades no espaço físico onde será executado o serviço de acolhimento e nos espaços públicos, realizará orientação e apoio ao quadro de funcionários da Casa de Passagem e Serviço de Abordagem sobre a rotina do serviço, atividades e demandas dos usuários. Será responsável pelo monitoramento e avaliação do desenvolvimento do serviço, buscando alternativas para superação das limitações encontradas na execução, e junto a equipe técnica realizará o planejamento das atividades e ações. Organizará atividades de capacitação e qualificação profissional para equipe técnica e educadores sociais, bem como demais envolvidos no serviço, visando melhorar a qualidade do atendimento à população em situação de rua. Será o responsável pela seleção da equipe, sejam técnicos ou educadores sociais para a execução do serviço. Elabora ideias para melhoria do Serviço, atende os detalhes do projeto, com foco nas exigências diárias e na coordenação das equipes, discute os casos, participa na resolução de conflitos e problemas dos usuários junto a equipe técnica. Gerencia os cuidados relacionados ao prédio em uso pelo serviço, tem capacidade analítica, comunicação, argumentação, criatividade e inovação, orienta a equipe nos resultados, tem visão estratégica e alinhamento do projeto.

O Coordenador Institucional dará apoio a equipe do serviço naquilo que lhe for competência institucional, realizará gestão geral dos projetos executados pela instituição, é o articulador das reuniões com a rede de serviços, planeja, organiza, controla e assessora a área de recursos humanos e operacional da entidade. Avalia e aperfeiçoa continuamente o trabalho executado pelos projetos em conjunto com os Coordenadores de serviços, gerencia os bens, as metas e os custos dos projetos. Organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da entidade. Acompanha e analisa os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com a equipe de execução direta dos projetos.

O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe.

Considerando a importância da intervenção, as atividades foram construídas com metas qualitativas e quantitativas para nortear a proposta de trabalho que deverão permear a intervenção em concordância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua.

A proposta terá sua intervenção embasada na atuação do serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação e/ou em vias de rua, com interface ao serviço de acolhimento institucional Casa de Passagem, para que integrados possibilitem maior resolutividade no processo de atendimento a essa demanda.

A equipe é responsável pela execução do **Trabalho Essencial** conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com os educadores, metodologias de intervenção para atendimento do público alvo.

O trabalho com as famílias deverá promover atividades como: Grupos; Reuniões; Atendimento individual; Encaminhamentos; e Visita domiciliar em conformidade às necessidades desse contexto.

O trabalho com os usuários diretos dos serviços deverá promover atividades como: Atendimento individual; Grupo; Roda de conversa; Oficinas socioeducativas; Encaminhamentos; Busca ativa. Além de oficinas como autocuidados, terapia ocupacional, cine pipoca e articulações com as políticas públicas para acesso e inclusão da pessoa em situação e/ou em vias de rua na sociedade.

Esse serviço deverá garantir a dignidade humana, respeito e integridade do usuário. Segue abaixo o descrito do trabalho essencial em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO

8.1.1 Atividades internas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
Casa de Passagem	Acolhimento Institucional	Mensalmente	Ininterrupto	1	20
Casa de Passagem	Acolhida e orientação	Mensalmente	2ª a 6ª 8h às 17h	5	40
Casa de Passagem	Articulação e/ou encaminhamento às políticas públicas	Mensalmente	2ª a 6ª 8h às 17h	5	20
Casa de passagem	Atendimento à família	Mensalmente	2ª a 6ª 8h às 17h	2	15
Casa de Passagem	Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	Diariamente	2ª a 6ª 8h às 17h	5	30
Casa de Passagem	Fornecimento de Passagem	Mensalmente	Ininterrupto	10	50

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social pela equipe nos espaços públicos;
- Por encaminhamentos do CREAS e demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Demanda espontânea

6

11

6



ASSOCIAÇÃO LAR
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com

8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Nº	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
1	Deslocamento para abordagem Social	Nº de deslocamentos para abordagem Social	Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua diariamente.	Mensal	40	Durante a vigência da parceria
2	Abordagem Social	Nº de pessoas abordadas	Abordagem social dos usuários que utilizam os espaços públicos como sobrevivência e vivência de rua diariamente.	Mensal	15	Durante a vigência da parceria
3	Acolhida e Orientação	Número de pessoas	Atendimento e escuta em abordagens e na Casa de Passagem.	Mensal	40	Durante a vigência da parceria
4	Acolhimento Institucional	Número de pessoas	Banho, alimentação, cuidados pessoais, pernoite, oferta de kit de higiene pessoal e passe.	Mensal	20	Durante a vigência da parceria
5	Articulação e/ou encaminhamento às políticas públicas	Número de articulações e/ou encaminhamentos	Reuniões, referência e contrarreferência, articulação com os serviços (Assistência Social, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, dentre outros).	Mensal	20	Durante a vigência da parceria
6	Atendimento à família	Número de ações com a família	Grupo, reuniões, atendimento individual, visita domiciliar, busca ativa, contatos telefônicos.	Mensal	15	Durante a vigência da parceria

8

ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guairá/SP CEP: 14.790-000

Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com

7	Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	Número de ações com pessoas em situação e ou vias de rua	Atendimento individual, atendimento grupal, oficinas.	Mensal	30	Durante a vigência da parceria
8	Divulgação do serviço	Número de ações	Entrevista em rádio; publicação em mídias sociais e jornal; promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidade de inclusão social; estabelecimento de parcerias.	Bimestral	1	Durante a vigência da parceria
9	Fornecimento de Passagem	Número de passagens fornecidas	Triagem, identificação e concessão de passe.	Mensal	50	Durante a vigência da parceria
10	Oficina Terapêutica Ocupacional	Número de oficinas	Produção de experiência de cuidado junto aos usuários refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de cuidado e redução de danos; Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.	Mensal	4	Durante a vigência da parceria
11	Festiva Convívio e socialização	Número de ações	Proporcionar momentos de interação para usuários do serviço e/ou familiares.	Bimestral	1	Durante a vigência da parceria
12	Acompanhamento pós internação e tratamento de dependência química	Número de casos acompanhados	Inclusão em cursos de qualificação profissional; reinserção no mercado de trabalho; apoio para reintegração familiar e ou condições para autonomia e independência.	Semestral	1	Durante a vigência da parceria
13	Capacitação profissional	Número de Capacitações	Desenvolvimento de novas habilidades através de workshops, seminários, cursos on-line, palestras, encontros de rede, dentre outros.	Quadrimestral	1	Durante a vigência da parceria

ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaira/SP CEP: 14.790-000

Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com



14	Reunião de equipe	Número de reuniões	Avaliação e monitoramento do serviço; Planejamento das ações, intervenções e discussão de casos.	Mensal	2	Durante a vigência da parceria
15	Registro de atendimento dos usuários conforme demanda do caso.	Porcentagem dos usuários	Elaboração e alimentação do PIA; acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários; elaboração de relatórios de atendimento.	Mensal	100%	Durante a vigência da parceria

8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	EXECUTORES
Deslocamento para abordagem Social	Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua.	Diária - 2ª a 6ª Mínimo: 4h/dia	Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições.	Equipe Técnica e/ou Educador Social
Abordagem Social	Abordagem social dos usuários que utilizam os espaços públicos como sobrevivência e vivência de rua.	Diária - 2ª a 6ª Mínimo: 4h/dia	Estabelecer relações de confiança e segurança entre os profissionais do serviço e os usuários. Compreender a realidade dos usuários para o desenrolar das intervenções que se fizerem necessárias.	Equipe Técnica e/ou Educador Social
Acolhida e Orientação	Atendimento e escuta em abordagens e na Casa de Passagem.	Mensal		Equipe Técnica e/ou Educador Social

ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaira/SP CEP: 14.790-000

Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com



Acolhimento Institucional	Banho, alimentação, cuidados pessoais, pernoite, oferta de kit higiene pessoal e passe.	Mensal	Ofertar acolhimento humanizado. Estimular a convivência no ambiente de acolhimento. Promover autocuidado e senso de pertencimento e desenvolvimento pessoal.	Equipe Técnica e/ou Educador Social
Articulação e/ou encaminhamento às políticas públicas	Reuniões, referência e contrarreferência e/ou articulação com os serviços (Assistência Social, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e outros).	Mensal	Mobilizar a rede de articulação e definir fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Possibilitar acesso dos usuários a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidade.	Coordenador Institucional e/ou Coordenador de Serviço e/ou Equipe Técnica
Atendimento à família	Grupo, reuniões, atendimento individual, visita domiciliar, busca ativa e ou telefonemas	Mensal	Fortalecimento familiar, garantia de direitos, diminuição de sobrecarga familiar e/ou situações de desgaste biopsicossocial. Estreitamento de vínculos entre a família e usuário em situação de rua ou em vias de rua.	Coordenador de Serviço e/ou Equipe Técnica e/ou Educador Social
Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	Mensal	Compreender as vivências, necessidades, percepções e impactos do atendimento prestado junto aos usuários. Ofertar perspectivas de reintegração social, considerando as expectativas pessoais dos usuários.	Coordenador de Serviço e/ou Equipe Técnica e/ou Educador Social
Divulgação do serviço	Entrevista em rádio; Publicação em mídias sociais e jornal e/ou promoção de ações de sensibilização para	Bimestral	Promover ações de sensibilização do trabalho realizado.	Coordenador Institucional e/ou Coordenador de Serviço e/ou Equipe Técnica

8

ASSOCIAÇÃO LAR
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com



	divulgação do trabalho, direitos e necessidade de inclusão social e estabelecimento de parcerias.			
Fornecimento de Passagem	Triagem, identificação e concessão de passe.	Mensal	Oportunizar ao usuário acesso a transporte coletivo rodoviário conforme suas demandas.	Coordenador de Serviço Equipe Técnica Educador Social Vigia Noturno Controlador de acesso
Oficina Terapeuta Ocupacional	Produção de experiência de cuidado junto aos usuários refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de cuidado e redução de danos; Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.	Mensal	Proporcionar aos usuários estímulo ao autocuidado, resgate e fortalecimento de vínculos.	Terapeuta Ocupacional
Convívio e Socialização	Integração para usuários do serviço e/ou familiares.	Bimestral	Favorecer processos de fortalecimento de vínculos e socialização aos atendidos.	Coordenador de Serviço e /ou Equipe Técnica e/ou Educador Social
Acompanhamento pós internação e tratamento de dependência química	Inclusão em cursos de qualificação profissional; Reinserção no mercado de trabalho; Apoio para reintegração familiar e/ou condições para	Semestral	Apoiar a reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência.	Coordenador de Serviço e /ou Equipe Técnica

	autonomia e independência			
Capacitação Profissional	Capacitação por meio de workshops, seminários, cursos online, palestras, encontros de rede, dentre outros.	Quadrimestral	Proporcionar desenvolvimento de novas habilidades e qualificação da equipe.	Coordenador Institucional Coordenador de Serviço Equipe Técnica Educador Social Vigia Noturno Controlador de acesso
Reunião de equipe	Planejamento das ações, intervenções e discussão de casos.	Mensal	Avaliar e monitorar o Serviço executado.	Coordenador Institucional Coordenador de Serviço Equipe Técnica Educador Social
Registro de atendimentos dos usuários conforme demanda do caso	Elaboração e alimentação do PIA; Acompanhamento, atendimento; Encaminhamento dos usuários; Elaboração de relatórios de atendimento	Mensal	Instrumentalizar o Serviço com informações sobre as situações de riscos pessoais e sociais observadas e identificadas. Assegurar que o usuário tenha sua identidade, integridade e história de vida preservadas.	Coordenador de Serviço e /ou Equipe Técnica e/ou Educador Social

8.5 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Mensal
Compras e cotações	Mensal
Elaboração de Prestação de Contas Anual/Final	Anual

8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
DESLOCAMENTO PARA ABORDAGEM SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ABORDAGEM SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOLHIDA E ORIENTAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARTICULAÇÃO E/OU ENCAMINHAMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO À FAMÍLIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO E/OU EM VIAS DE RUA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO	X		X		X		X		X		X	
FORNECIMENTO DE PASSAGEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO	X		X		X		X		X		X	
ACOMPANHAMENTO PÓS INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	X						X					
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	X				X				X			
REUNIÃO DE EQUIPE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REGISTRO DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DE CASO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8

8.7 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.7.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Considera-se indicadora uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) o cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares entre pessoas em situação de rua e suas famílias.	Alimentação prontuário dos usuários
Percentual de ruptura de ciclos de violência doméstica.	PIA E PAF
Percentual de adesão da população em situação de rua na proposta do serviço.	Acompanhamento dos usuários
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	Encaminhamentos
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	Pesquisa de satisfação
Percentual de usuários em saída das ruas.	Relatórios (Atividade, Execução do objeto e Resultados)
Percentual de reinserção e permanência no trabalho.	Tabulação de dados quantitativos
Percentual de reabilitação e permanência sem recaídas.	

8.7.2 RESULTADOS/BENEFÍCIO SOCIAL

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Proteção social a famílias e indivíduos;
Identificação de situações de violação de direitos;
Redução do número de pessoas em situação de rua.
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
Proteção social a famílias e indivíduos.

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência
Aline de Boni Lima Araujo	educadora	ensino médio completo	-	-	2 anos
Bárbara Mendes de Lima	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo	Terapeuta Ocupacional	-	7 anos
Cinira Regina da Silva Penasforte	Coordenadora Institucional	Superior com pós graduação	Nutricionista	Gestão de pessoas, Gestão de UAN, gestão de alimentação coletiva	14 anos
Tanise Nogueira Augusto	Coordenadora de Serviços	Superior completo	Assistente Social	-	3 meses
Carlos Roberto da Silva	Educador Social	Ensino médio completo	-	-	3 anos e 3 meses
Fátima Galanti Silva	Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	-	-	3 meses
Ianca dos Santos Moreira	Educador Social	Ensino médio completo	-	-	3 anos
Letícia Gonçalves F. Duarte	Psicóloga	Superior Completo	Psicóloga	-	3 anos
Márcio Luiz Fortunato	Vigia Noturno	Ensino médio completo	-	-	10 anos
Talita Dantonio Talarico	Assistente Social	Superior Completo	Serviço Social	-	3 anos
Yuan K. Marques M. Bica	Vigia Noturno	Ensino médio completo	-	-	10 meses
Luciano Silverio Bento	Motorista	Ensino médio completo e Técnico	-	-	2 anos
Pâmela Maria dos Santos	Serviço gerais	Ensino médio completo	-	-	2 anos
A contratar	Cozinheira		-	-	-

8
21

9.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Aline de Boni Lima Araujo	CLT	2287,50	184,69	183,00		2.102,81	220h	44h
Bárbara Mendes de Lima	CLT	1.188,60	89,14	95,08		1.161,50	40h	8h
Carlos Roberto da Silva	CLT	2.287,50	184,69	183,00		2.102,81	220h	44h
Fátima Galanti Silva	CLT	2.098,82	167,71	27,98		1.931,11	200h	40h
Ianca dos Santos Moreira	CLT	2.287,50	184,69	183,00		2.102,81	220h	44h
Leticia Gonçalves F. Duarte	CLT	1.680,08	130,02	89,60		1.550,06	75h	15h
Márcio Luiz Fortunato	CLT	1.736,22	168,28	79,22		1.976,80	220h	44h
Talita Dantonio Talarico	CLT	3.323,25	297,60	265,86	37,44	2.988,21	30h	150h
Yuan K. Marques M. Bica	CLT	1736,22	168,28	79,22		1.976,80	220h	44h
Luciano Silverio Bento	CLT	2.520,46	205,66	201,63			220h	40h
Pâmela Maria dos Santos	CLT	1.736,22	135,07	92,59		1.601,15	200h	40hr
Cozinheira	CLT	1.736,22	135,07	92,59		1.601,15	200h	40h

9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Cinira Regina da Silva Penasforte	7:00h	12h	13h	17:00h
Tanise Nogueira Augusto	07h	12h	13h	16h
Bárbara Mendes de Lima	Terça-feira 13h	Terça-feira 17h	-	-
	Sexta-feira 10h	Sexta-feira 12h	Sexta-feira 13h	Sexta-feira 15h
Letícia Gonçalves Figueiredo Duarte	Terça-feira 8h	Terça-feira 12h	Terça-feira 13h	Terça-feira 16h30min
	Quinta-feira 8h	Quinta-feira 12h	Quinta-feira 13h	Quinta-feira 16h30min
Fátima Galanti Silva	8h	12h	13h	17h
Talita Dantonio Talarico	08h	11h	13h	16h
Aline de Boni de Lima Araújo	08h	20h (12x36)	-	-
Carlos Roberto da Silva	08h	20h (12x36)	-	-
Ianca dos Santos Moreira	08h	20h (12x36)	-	-
Pamela Maria dos Santos	6h	11h	12h	14h Sabado 07: 00 as 12:00
Márcio Luiz Fortunato	6h	18h (12x36)	-	-
Yuan Kallohan Miranda Bica	6h	18h (12x36)	-	-
	08h	12h	14h	18h
Cozinheira	08:30	13:30	17:40	20:00 Sábado 07:00 as 11:00

9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS	FUNÇÃO
Coordenadora Institucional	Dará apoio a equipe do serviço naquilo que lhe for competência institucional,

	<p>realizará gestão geral dos projetos executados pela instituição, é o articulador das reuniões com a rede de serviços, planeja, organiza, controla e assessora a área de recursos humanos e operacional da entidade. Avalia e aperfeiçoa continuamente o trabalho executado pelos projetos em conjunto com os Coordenadores de serviços, gerencia os bens, as metas e os custos dos projetos. Organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da entidade. Acompanha e analisa os indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com a equipe de execução direta dos projetos.</p>
<p>Coordenadora de Serviços</p>	<p>Será responsável pela articulação do trabalho em rede. Realizará apoio, orientação, reunião com a equipe visando condições para fortalecimento das famílias, autonomia dos usuários acolhidos e transeuntes. Acompanhará o desenvolvimento das atividades no espaço físico onde será executado o serviço de acolhimento e nos espaços públicos, realizará orientação e apoio ao quadro de funcionários da Casa de Passagem e Serviço de Abordagem sobre a rotina do serviço, atividades e demandas dos usuários. Será responsável pelo monitoramento e avaliação do desenvolvimento do serviço, buscando alternativas para superação das limitações encontradas na execução, e junto a equipe técnica realizará o planejamento das atividades e ações. Organizará atividades de capacitação e qualificação profissional para equipe técnica e educadores sociais, bem como demais envolvidos no serviço, visando melhorar a qualidade do atendimento à população em situação de rua. Será o responsável pela seleção da equipe, sejam técnicos ou educadores sociais para a execução do serviço. Elabora ideias para melhoria do Serviço, atende os detalhamentos do projeto, com</p>

	<p>foco nas exigências diárias e na coordenação das equipes, discute os casos, participa na resolução de conflitos e problemas dos usuários junto a equipe técnica. Gerencia os cuidados relacionados ao prédio em uso pelo serviço, tem capacidade analítica, comunicação, argumentação, criatividade e inovação, orienta a equipe nos resultados, tem visão estratégica e alinhamento do projeto.</p>
<p>Educador Social</p>	<p>Diante sua função tem o papel fundamental de dar apoio aos usuários do serviço. Deverá usar como ferramenta de trabalho a abordagem social in loco para sensibilizar e atender as necessidades dos usuários do serviço.</p> <p>O serviço diante a especificidade do público atendido deverá apoiar a famílias e os usuários em situações que envolvam tratamento para dependência química tanto em relação às orientações, encaminhamentos que antecedem os tratamentos quanto no momento do retorno à convivência na comunidade e realizando a acolhida,-encaminhamentos para os CRAS e outras políticas públicas (como a de trabalho e renda).</p>
<p>Psicóloga</p>	<p>O Psicólogo deverá realizar atividades que sejam direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades; e isso no intuito de fortalecer os vínculos interpessoais e/ou familiares e criar outros que direcionam a construção de novos projetos de vida.</p>
<p>Vigia Noturno</p>	<p>O Vigia Noturno irá desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; exercer a observação do edifício público, privado e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perda e danos, evitar incêndios e acidentes; controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.</p>
<p>Motorista</p>	<p>O Motorista irá transportar as equipes de</p>

	<p>referência e usuários do SUAS; dirigir e manobrar veículos; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>
<p>Assistente Social</p>	<p>O Assistente Social deve atuar com o educador para responder às demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida, bem como a sensibilização para saídas das ruas e/ou tratamentos necessários às suas necessidades enquanto dignidade humana. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) junto com o usuário e os membros da Equipe e Rede de Serviço, também deverá realizar atendimentos a família e sensibilizá-la para (re)construção dos vínculos de pertencimento, agregando atividades junto com o profissional de Psicologia e Terapia Ocupacional.</p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>O Terapeuta Ocupacional deverá atuar em atividades grupais que proporcionem ao usuário do serviço oficinas compreendidas como espaços constituídos pelo fazer que promovam a aprendizagem compartilhada, a partir do caráter ativo dos sujeitos e caráter dinâmico dessas experiências: entre participantes, espaço, materiais, memória, sensações e descobertas de novas habilidades.</p>
<p>Serviços Gerais</p>	<p>O Serviços Gerais irá desempenhar atividades de limpeza com objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; recepcionar e organizar as peças ou artefatos; desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e</p>

	<p>unidades do SUAS; inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeição; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; limpar e higienizar todos os alimentos a serem consumidos; limpar e higienizar todos os utensílios usados na cozinha, verificar o estado e a validade dos alimentos; preparar refeições seguindo horários estabelecidos, cardápio do dia e receita; preparar refeições de forma que atenda a quantidade de acolhidos e atendidos; comunicar à coordenação de serviços a falta de alimentos, utensílios utilizados na cozinha, produtos de limpeza e higiene.</p>
<p>Cozinheira</p>	<p>Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Executar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição de material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha; realizar a faxina e limpeza diária da área interna da cozinha; limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaíra/SP CEP: 14.790-000

Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com

8
8

ASSOCIAÇÃO LAR
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia I Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaiçara/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 MUNICIPAL

ANO/MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	-	-	-	-	-	-	R\$ 133.784,87	R\$ 36.197,60	R\$ 36.198,60	R\$ 36.199,60	R\$ 50.287,90	R\$ 50.313,90
2023	R\$ 36.903,53	R\$ 36.253,60	R\$ 36.254,60	R\$ 36.237,60	R\$ 36.238,60	R\$ 36.239,60	R\$ 44.656,58	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 50.660,91	R\$ 50.660,91
2024	R\$ 36.592,08	R\$ 36.040,94	R\$ 36.050,94	R\$ 36.450,94	R\$ 35.850,94	R\$ 35.845,94	R\$ 45.821,50	R\$ 36.775,55	R\$ 36.755,55	R\$ 36.755,55	R\$ 53.780,32	R\$ 52.780,32
2025	R\$ 37.425,46	R\$ 36.775,55	R\$ 38.795,55	R\$ 36.775,55	R\$ 52.349,28	R\$ 53.349,28	R\$ 65.517,81	R\$ 41.467,82	R\$ 40.467,82	R\$ 42.349,28	R\$ 55.749,28	R\$ 88.999,28
2026	R\$ 42.349,28	R\$ 42.349,28	R\$ 43.349,28	R\$ 52.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 62.074,44	R\$ 77.444,44	R\$ 44.874,44	R\$ 44.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 57.974,44	R\$ 91.944,44
2027	R\$ 43.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 70.984,44	R\$ 44.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 74.874,44	-	-	-	-	-	-

10.2 ESTADUAL

ANO/MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.414,00					
2023	R\$ 2.414,00											
2024	R\$ 2.414,00											
2025	R\$ 2.414,00	R\$ 4.295,47	R\$ 4.295,46	R\$ 4.295,46	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00					

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO LAR
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com

11. PLANO DE APLICAÇÃO

11.1 Municipal

Ano 1

Categoria de Despesa	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 79.000,00	R\$ 1.000,00										
Material de consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00										
Recursos Humanos	R\$ 34.732,87	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 26.410,60	R\$ 40.472,90	R\$ 40.472,90	R\$ 26.410,60					
Serviço de Terceiros	R\$ 6.266,00	R\$ 1.000,00										
Utilidade Pública	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00
Locação de Imóvel	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,93	R\$ 0,00				
Total formalizado	R\$ 133.784,87	R\$ 36.197,60	R\$ 36.198,60	R\$ 36.199,60	R\$ 50.287,90	R\$ 50.313,90	R\$ 36.903,53	R\$ 36.253,60	R\$ 36.254,60	R\$ 36.237,60	R\$ 36.238,60	R\$ 36.239,60
Total	R\$ 133.783,87	R\$ 36.195,60	R\$ 36.195,60	R\$ 36.195,60	R\$ 50.282,90	R\$ 50.307,90	R\$ 36.896,53	R\$ 36.245,60	R\$ 36.245,60	R\$ 36.227,60	R\$ 36.227,60	R\$ 36.227,60

Ano 2

Categoria de Despesa	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		Mai/24		Jun/24	
										Form.	Saldo	Form.	Saldo	Form.	Saldo
Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 2.455,83													
Combustível	R\$ 900,00														
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00	Form.	Saldo	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00								
										300,00	9.577,90				
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.026,00													
Recursos Humanos	R\$ 35.741,58	R\$ 27.152,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 41.745,91	R\$ 41.745,91	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 27.125,94	R\$ 28.670,11					
Serviço de Terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 1.335,00													
Utilidade Pública	R\$ 1.150,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00											
Locação de Imóvel	R\$ 385,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00	R\$ 650,14	R\$ 0,00												
Passes	R\$ 0,00	Form.	Saldo	Form.	Saldo	Form.	Saldo								
										0,00	10.984,40	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total	R\$ 44.656,58	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 36.040,94	R\$ 50.660,91	R\$ 50.660,91	R\$ 36.592,08	R\$ 36.040,94	R\$ 36.050,94	R\$ 57.013,24	R\$ 57.013,24	R\$ 35.850,94	R\$ 35.850,94	R\$ 37.845,94	R\$ 37.845,94

Handwritten mark



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com

Ano 3

Categoria de Despesa	Jul/24		Ago/24		Set/24		Out/24		Nov/24		Dez/24		Jan/25		Fev/25		Mar/25		Abr/25	
	Form.	Saldo																		
Alimentação	R\$ 2.400,00																			
Combustível	R\$ 900,00																			
Equipamento e Material Permanente	R\$ 300,00																			
Material de consumo	R\$ 1.030,00																			
Recursos Humanos	R\$ 38.855,50	R\$ 38.855,50	R\$ 29.895,55	R\$ 45.900,32	R\$ 45.900,32	R\$ 45.900,32	R\$ 45.900,32	R\$ 29.895,55	R\$ 29.895,55	R\$ 29.895,55	R\$ 29.895,55	R\$ 31.915,55	R\$ 31.915,55	R\$ 29.895,55	R\$ 29.895,55					
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.150,00																			
Utilidade Pública	R\$ 1.186,00	R\$ 1.186,00	R\$ 1.100,00																	
Outras despesas (documentação de Veículo)	R\$ 0,00	R\$ 649,91	R\$ 649,91	R\$ 0,00																
Passes	Form.	Saldo																		
	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.382,23	0,00	1.382,22	0,00	1.000,00	0,00	1.600,00	0,00	1.300,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total	R\$ 45.821,50	R\$ 45.821,50	R\$ 38.775,55	R\$ 38.775,55	R\$ 38.157,78	R\$ 38.157,77	R\$ 38.157,77	R\$ 38.157,77	R\$ 53.780,32	R\$ 53.780,32	R\$ 53.280,32	R\$ 38.725,46	R\$ 38.725,46	R\$ 37.875,55	R\$ 37.875,55	R\$ 38.795,55	R\$ 38.795,55	R\$ 38.795,55	R\$ 36.775,55	R\$ 36.775,55

6

Continuidade Ano 3

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS		
CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	mês 11	mês 12
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	maio/2025	junho/2025
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	maio/2025	junho/2025
COMBUSTÍVEL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIOS/FOTOCÓPIAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS. RODOVIÁRIAS)	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS (IPVA E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	maio/2025	junho/2025
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO	maio/2025	junho/2025
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MATERIAIS	maio/2025	junho/2025
ENXOVAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS (DESCARTÁVEL E VESTUÁRIO)	R\$ 200,00	R\$ 200,00

RECURSOS HUMANOS	maio/2025	junho/2025
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 1.651,41	R\$ 1.651,41
INSS	R\$ 2.153,45	R\$ 2.153,45
IRPF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 24.294,42	R\$ 24.294,42
OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS (HORAS EXTRAS E FERISTAS)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	maio/2025	junho/2025
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
UTILIDADES PÚBLICAS	maio/2025	junho/2025
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
FORÇA E LUZ	R\$ 800,00	R\$ 800,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TELEFONES	R\$ 300,00	R\$ 300,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 52.349,28	R\$ 53.349,28

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	Mês 1 Jul/25	Mês 2 Ago/25	Mês 3 Set/25	Mês 4 Out/25	Mês 5 Nov/25	Mês 6 Dez/25	Mês 7 Jan/26	Mês 8 Fev/26	Mês 9 Mar/26	Mês 10 Abr/26	Mês 11 Mai/26	Mês 12 Jun/26
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00									
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00									
COMBUSTÍVEL												
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIOS/FOTOCÓPIAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00									
VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS. RODOVIÁRIAS)	R\$ 5.118,53	R\$ 118,54	R\$ 118,54	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00						
OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS (IPVA E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO)	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00									
MANUTENÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00									
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00									
PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
VEÍCULOS												

(Handwritten mark)

MATERIAIS	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
ENXOVAL	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00								
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00								
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 800,00											
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00					
OUTROS MATERIAIS (DESCARTÁVEL E VESTUÁRIO)	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00								
RECURSOS HUMANOS	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00	R\$ 0,00					
FÉRIAS	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00					
FGTS	R\$ 1.651,41	R\$ 1.733,98	R\$ 1.733,98	R\$ 1.733,98								
INSS	R\$ 2.153,45	R\$ 2.261,12	R\$ 2.261,12	R\$ 2.261,12								
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 10.900,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00								
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 24.294,42	R\$ 25.629,34	R\$ 25.629,34	R\$ 25.629,34								
OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS (HORAS EXTRAS E FERISTAS)	R\$ 14.850,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 14.850,00	R\$ 1.500,00					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.000,00											
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 100,00											



ASSOCIAÇÃO LAR
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guairá/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com

UTILIDADES PÚBLICAS	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 100,00											
FORÇA E LUZ	R\$ 800,00											
INTERNET/TV A CABO	R\$ 500,00											
TELEFONES	R\$ 300,00											
GÁS DE COZINHA	R\$ 150,00											
TOTAL	R\$ 65.517,81	R\$ 41.467,82	R\$ 40.467,82	R\$ 42.349,28	R\$ 55.749,28	R\$ 88.999,28	R\$ 42.349,28	R\$ 42.349,28	R\$ 43.349,28	R\$ 52.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 62.074,44

Ano 5

PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27
COMBUSTÍVEL	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIOS/FOTOCÓPIAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS. RODOVIARIAS)	R\$ 17.000,00	R\$ 2.000,00										

B



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaiúba/SP CEP: 14.790-000 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com

MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.900,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00									
SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	R\$ 25.629,34															
OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS (HORAS EXTRAS E FERISTAS)	R\$ 15.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 14.300,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27				
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.000,00															
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00								
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 100,00															
UTILIDADES PÚBLICAS	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27				
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 100,00															
FORÇA E LUZ	R\$ 800,00															
INTERNET/TV A CABO	R\$ 500,00															
TELEFONES	R\$ 300,00															
GÁS DE COZINHA	R\$ 150,00															
TOTAL	R\$ 77.444,44	R\$ 44.874,44	R\$ 44.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 57.974,44	R\$ 91.944,44	R\$ 43.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 70.984,44	R\$ 44.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 44.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 43.874,44	R\$ 74.874,44

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610

Parque Maracá

Guaira/SP CEP: 14.790-000

Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.financeiro@gmail.com

11.2 Estadual

RECURSO ESTADUAL ano 1

Categoria de Despesa	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00											

RECURSO ESTADUAL ano 2

Categoria de Despesa	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00											

RECURSO ESTADUAL ano 3

Categoria de Despesa	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
Recursos Humanos	R\$ 2.414,00											

RECURSO ESTADUAL ano 4

Categoria de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Recursos Humanos												

8



ASSOCIAÇÃO LAR
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610
 Parque Maracá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com

Salas para intervenções/atendimento:

Quantidade	Descrição
02	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas
01	Sala administrativa
01	Banheiro para funcionários

Estrutura para acolhimento institucional

Quantidade	Descrição
01	Cozinha
01	Dispensa
01	Recepção
01	Sala de acolhimento (refeições, grupos, atividades de socialização e lazer)
01	Dormitório feminino
01	Dormitório masculino
01	Banheiro feminino
02	Banheiro masculino
01	Lavanderia
01	Sala com espaço para guarda pertences

12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Qte.	Item	Descrição	Valor Total
1	Mesa com 4 cadeiras	Mesa	
15	Cadeira de escritório	Cadeira	
6	Armário de aço com chave	Armário	
5	Mesa para escritório	Mesa	
2	Guarda volume	Guarda volume	
1	Impressora multifuncional	impressora	

8

2	Telefone fixo	Telefone	
1	TV 43"	TV	
1	Fogão Industrial	Fogão	
?	Ventilador de Parede	Ventilador	
3	Estante de aço	Estante	
1	Bebedouro de água de coluna	Bebedouro	
1	Microondas	Microondas	
1	Máquina de lavar	Máquina	
1	Tanquinho	Tanquinho	
1	Multiprocessador		
1	Sanduicheira	Sanduicheira	
1	Ferro de passar	Ferro de passar	
1	Celular Samsung	Celular	
3	Computador completo	Computador	
4	Banco de madeira para refeitório	Banco	
10	Cama de solteiro	Cama	
10	Colchão de solteiro	Colchão	
6	Arquivo de aço	Arquivo	
8	Cadeira de rodas	Cadeira	
1	Geladeira	Geladeira	
12	Câmera	Câmera	
4	Cota de gás	Cota de gás	

*Referência dos materiais existentes na OSC que serão utilizados na realização do serviço.

13.VALOR DA PROPOSTA

Ano	Municipal	Estadual
Ano 1: R\$ 590.000,00	R\$ 561.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 2: R\$ 500.000,00	R\$ 471.032,00	R\$ 28.968,00
Ano 3: R\$ 547.147,46	R\$ 518.179,46	R\$ 28.968,00
Ano 4: R\$ 656.034,84	R\$ 621.422,45	R\$ 34.612,39
Ano 5: R\$ 712.311,28	R\$ 683.343,28	R\$ 28.968,00
Total: R\$ 3.005.493,58	R\$ 2.855.009,19	R\$ 150.484,39

8

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

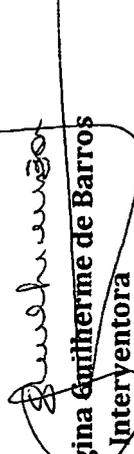
Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil - Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

Guaira/SP 03 de Abril de 2025.


Sandra Regina Guithirne de Barros
Interventora

CPF: 104.375.148-38